

**EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS EIXOS**

Ao planejar o orçamento de 2015, procurou-se organizar a execução financeira dos eixos de acordo com o recurso previsto, de R\$ 1.127.000,00, sendo que em alguns eixos as metas foram cumpridas sem a necessidade de execução financeira total prevista, ressaltem-se o Eixo III, no qual tivemos o apoio de parceria financeira firmada com a FAPESPA e o Eixo II, no qual nos valores previstos estavam inclusos despesas com serviço de limpeza do Espaço Inovação, que não foram necessários, visto que a obra ainda havia sido concluída. Ao contrário, temos os Eixos IV e V, nos quais foram previstos valores e a execução foi maior, pois no Eixo IV foi necessária a manutenção corretiva e preventiva da Rede iConnet e no Eixo V foram incluídas as despesas administrativas, as retenções sobre serviços, manutenção de software, manutenção do elevador do Espaço Inovação, dentre outras despesas necessárias à operação do Parque.

Ressaltamos que para o orçamento de 2016, houve uma adequação no plano de trabalho ajustando essas despesas nos Eixos IV e V. Quanto ao Eixo I, a execução financeira ficou aproximadamente dentro do previsto.

Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Mello

**Protocolo 989744**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 153/2016 - GABINETE, de 21 de Julho de 2016.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora MACELE KYVIA ARAUJO BUHRNHEIM, ocupante do cargo de Coordenadora de Execução e Acompanhamento de Projetos, Identidade Funcional nº. 5922388/2, para substituir o Servidor PAULO HENRIQUE DA ROCHA CUNHA, Identidade funcional nº. 57194881/6, no cargo em comissão de Diretor de Operações Técnicas, no Impedimento Legal do Titular, durante período de gozo de Licença Paternidade, de 09 a 18/07/2016.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Diretor-Presidente, 21 de Julho de 2016.

**Eduardo José Monteiro da Costa**

Diretor-Presidente

**Protocolo 989788**

**PORTARIA Nº 154/2016 - GABINETE, de 21 de Julho de 2016.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora MICHELLE TAVARES MALCHER, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças - Psicologia, Identidade Funcional nº. 5924182/1, para substituir a Servidora LUCINÉIA VASCONCELOS TEIXEIRA, Identidade funcional nº. 5567394/2, no cargo em comissão de Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Impedimento Legal da Titular, durante período de gozo de férias, de 18/07 a 09/08/2016.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Diretor-Presidente, 21 de Julho de 2016.

**Eduardo José Monteiro da Costa**

Diretor-Presidente

**Protocolo 989792**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**DIÁRIA**

**Portaria: 178/2016** / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE / Nome: Sérgio dos Santos Rodrigues / Cargo: Técnico de Informática / CPF: 559315372-87 / Nº de Diária: 1,5 / Origem: Belém / Destino: Abaetetuba / Período: 25 a 26/07 /16

/ Objetivo: Restabelecer sinal do rádio servidos que atende TRE de Abaetetuba. / Ordenador: Fernando José Bentes da Costa Nunes CPF: 373115652-00 **PRESIDENTE DA PRODEPA EM EXERCÍCIO - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

**Protocolo 989842**

**Portaria: 179/2016** / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE Nome: Gilnei Freire dos Santos / Cargo: Técnico em Redes de Computadores / CPF: 181201302-78 / Nome: Pedro de Souza Barros / Cargo: Motorista / CPF: 127764402-00 / Nº de Diária: 1,5 / Origem: Belém/ Destino: Curuçá / Período: 23 a 24/07/2016 / Objetivo: Restabelecer sinal do NavegaPará em Curuçá, durante o sobreaviso./ Deslocamento dos colaboradores as localidades.. Ordenador: Fernando José Bentes da Costa Nunes CPF: 373115652-00 - **PRESIDENTE DA PRODEPA EM EXERCÍCIO - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

**Protocolo 989850**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

**FÉRIAS****PORTARIA DE FÉRIAS Nº 245/2016/GERH/SETUR**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais e **CONSIDERANDO** A programação de férias desta Setur para ano de 2016. **RESOLVE:** Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito: 1) Ana Terezinha Moreira Bezerra, 55589995/1, Contador, 2015/2016, 29/08/2016 a 27/09/2016; 2) Antônio Marcos Franco Pinheiro, 57198175/1, Assistente em Gestão de Turismo, 2015/2016, 01/08/2016 a 04/09/2016. Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015; 3) Áurea Stella de Carvalho Costa, 55589438/1, Assistente em Gestão de Turismo, 2015/2016, 01/08/2016 a 04/09/2016, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015; 4) Brunno Peixoto Juca, 5892165/4, Consultor Jurídico do Estado, 2015/2016, 18/08 a 16/09/16; 5) Charlie Kenmenny Magalhães Nogueira, 5916691/2, Secretário de Diretoria, 2015/2016, 16/08/2016 A 14/09/2016; 6) Clíver Reis Barata, 54187789/1, Motorista, 2015/2016, 01/08 a 30/08/16; 7) Cristiane de Sousa Pinho Mendonça, 54197949/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, 2015/2016, 01/08/2016 a 04/09/2016, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015; 8) Diene de Cássia Barros de Oliveira, 55585635/1, Assistente em Gestão de Turismo, 2015/2016, 01/08/2016 a 04/09/2016, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015; 9) Gláucia Cristina Barbosa Pontes, 5903952/1, Secretária de Diretoria, 2015/2016, 08/08 a 06/09/16; 10) Iraneide Gadelha de Oliveira, 57216337/1, Auxiliar Operacional, 2015/2016, 01/08/2016 a 04/09/2016, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015; 11) Jacelis Cristine Aguiar Borges, 54191159/3, Assistente de Procuradoria, 2015/2016, 08/08 a 06/09/16; 12) Jean da Silva Barbosa, 55586288/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, 2014/2015, 01/08/2016 a 04/09/2016, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015; 13) Joaquim Costa Pinto, 55586316/1, Assistente em Gestão de Turismo, 2015/2016, 16/08 a 30/08/16 e 21/01 a 09/02/17, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015; 14) Laélia da Silva Borges, 54194471/2, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, 2015/2016, 01/08/2016 a 04/09/2016, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015; 15) Márcia Gabriel Medeiros, 8400747/2, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, 2015/2016, 08/08/2016 a 11/09/2016, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015; 16) Maria de Belém de Nazareth Gomez, 5709822/3, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, 2015/2016, 01/08 a 12/08/16 e 02/01 a 24/01/17, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015; 17) Marcelo José Rodrigues Trajano, 57211828/1, Gerente de Escritório Regional, 2015/2016, 01/08 a 30/08/16; 18) Priscila Milena Gonçalves Melo, 57194435/1, Assistente em Gestão de Turismo, 2015/2016, 08/08/2016 a 11/09/2016, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015; 19) Sílvia Avelino Leal, 2014530/1, Assistente em Gestão de Turismo, 2015/2016, 01/08/2016 a 04/09/2016, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015.

**ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA**

**Protocolo 989776**

# DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 149/2016-GAB/DPG, DE 25 DE JULHO DE 2016.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

**RESOLVE:** Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 172/2016-GAB/DPG, de 21 de julho de 2016, Protocolo 989156, publicada no D.O.E. Nº 33176, de 25 de julho de 2016, que nomeou a Servidora Pública MARIA FRANCISCA GAIA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível I, Código GEP-DAS-011.3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo 989525**

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 1110/16 DP-G EM, 20/07/16**

**Nome: ROSANGELA LAZZARIN**, matrícula nº. 80845858

**Assunto:** Licença Maternidade,

**Data:** 16/07/2016 a 11/01/2017,

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAUJO**

Defensora Pública Geral,

**Protocolo 989748**

**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº. 085/2016-GAB/DPG, DE 27 DE JUNHO DE 2016, publicada no D.O.E. Nº 33.156, de 27/06/2016, Protocolo 978332, que nomeou o Defensor Público CÁSSIO BITAR VASCONCELOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Metropolitano, Código GEP-DAS-011.3; ONDE SE LÊ: COORDENADOR DE NÚCLEO METROPOLITANO; LEIA-SE: COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo 989699**

**RECOMENDAÇÃO 09/2016  
CORREGEDORIA GERAL DPPA**

Não dispensa do assistido por atraso no horário do acolhimento A CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, a fim de dar fiel cumprimento ao disposto no artigo 17, XV do Regimento Interno da Defensoria Pública:

**CONSIDERANDO** que é princípio constitucional da administração pública a eficiência;

**CONSIDERANDO** que o horário de atendimento ao público da Defensoria Pública do Estado do Pará é das 8h as 14h;

**CONSIDERANDO** a previsão de norma no manual de procedimentos das diretorias estabelecendo o horário das 7h e 30 min da manhã para a realização da triagem dos assistidos e do horário limite de 9h da manhã para os assistidos agendados chegarem ao respectivo local de atendimento;

**CONSIDERANDO** a existência de reclamações perante a Corregedoria Geral de assistidos que foram dispensados pelo NARE sem atendimento ou reagendamento apenas por terem chegado a Defensoria após às 9h da manhã;

**CONSIDERANDO** que os agendamentos dos assistidos são feitos apenas por dia, sem hora marcada, e o atendimento é realizado por ordem de chegada;

**RECOMENDA:**

Art. 1º. Que o NARE não dispense os assistidos agendados durante o acolhimento quando os mesmos chegarem após as 9h da manhã à Defensoria Pública;

§ 1º. Os assistidos agendados deverão sempre ser encaminhados ao núcleo respectivo para atendimento, independente de seu horário de chegada à Defensoria Pública.

§ 2º. Quando o atraso do assistido criar dificuldade que impeça o atendimento no dia do seu agendamento, a secretaria do núcleo deverá certificar o fato e a dificuldade existente para a realização do atendimento do assistido em razão do horário, detalhando no campo observação a dificuldade, marcando o atendimento do assistido para a data desimpedida mais próxima na agenda, comunicando o fato a coordenação do núcleo;

Art. 2º. A presente recomendação deverá ser encaminhada a coordenação do NARE e dos núcleos especializados da capital a fim de os coordenadores deem ciência da presente recomendação a todos os Defensores Públicos em atuação nos respectivos núcleos.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 19 de julho de 2016.

Antônio Carlos de Andrade Monteiro -Corregedor Geral

**Protocolo 989583**